



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

14 de junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 033/2022

Dispõe sobre o expediente nos órgãos públicos do Município de Boa Ventura em decorrência dos festejos juninos e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a cultura dos municípios em todo o Estado da Paraíba de comemorar as festas de Santo Antônio, São João e São Pedro, sendo o São João o ponto mais relevante das comemorações;

DECRETA ponto facultativo o expediente dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022. Os servidores municipais deverão retomar suas atividades habituais na segunda-feira dia 27 de junho de 2022. Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, tais como: Unidade de Saúde hospitalar, serviços limpeza pública, coveiros, dentre outros.

Gabinete da Prefeita Municipal do Município de Boa Ventura-PB, 14 de Junho de 2022.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA